

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.742/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.056.916-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.273.419-80, nomeada em 14 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9320/2016, com fruição no período de 12 de setembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 setembro 19 18
DE Nº 11.357
UJUARAMA, 10 09 19 18
Amone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS